

assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10122820285170052. Natureza das Despesas: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Notas de Empenho: 2022NE0598. Valores de empenho inicial: R\$296.475,24 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Emitidos em 21/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00327916/2018-28. Data de Assinatura: 05/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 7,17%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Setembro/2022, no valor de R\$ 43.591.042,54 (quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 21/09/2022. Com o reajuste, o valor do repasse anual passa de R\$ 303.982.165,56 (trezentos e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 325.777.686,83 (trezentos e vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). O valor global do contrato passa de R\$ 1.442.975.142,63 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.486.566.185,17 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), com a devida aplicação do índice de reajuste a partir do 4º ANO. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 170397. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 335085. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2023 NE 171. Valor de empenho inicial: R\$ 15.801.752,92 (quinze milhões, oitocentos e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Emitido em 27/07/2023. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 11/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044652/2021. SIGGO: 044652. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINTA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0002-77-07.196.243/0003-58- . Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/09/2023 e término em 10/09/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fica condicionada a vigência de que trata o item "2.1." à comprovação de completa Regularidade Fiscal da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao GDF da empresa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. . Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE10051. Valor de empenho inicial: R\$ 78.019,69 (setenta e oito mil dezenove reais e sessenta e nove centavos). Emitido em 05/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00359028/2019-55. Data de Assinatura: 09/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 14/09/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049145/2023. SIGGO Nº 049124. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 34.822.886/0001-70. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 23/07/2023 e término em 23/08/2023, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: de 180 (cento e oitenta) a partir da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00211470/2023-88. Data de Assinatura: 11/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FERNANDA BORGES RORIZ FORTI. Publicação do Ajuste Original: 29/06/2023.

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 SES-DF (COMPETÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE 2022)

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração do Hospital de Base do Distrito Federal, Hospital Regional de Santa Maria e as Unidades de Pronto-Atendimento de Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião e Sobradinho II. O IGESDF é Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após

autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03 de julho de 2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30 de janeiro de 2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao terceiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00099785/2022-65 (setembro), 04016-00108545/2022-69 (outubro), 04016-00117035/2022-82 (novembro) e 04016-00006368/2023-68 (dezembro).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS), disponibilizadas por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1. HBDF: 1.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): 1.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quadrimestral: 3.422, Realizado: 3.347 (97,81%), não sendo alcançados percentuais mínimos de internações em cirurgias do Sistema Osteomuscular no mês de setembro, de Oncologia nos meses de setembro e dezembro e do Sistema Nervoso Central e Periférico em todos os meses do quadrimestre em análise; Pontuação: 150 pontos. b) Internações Clínicas: Meta quadrimestral: 5.580, Realizado: 4.134 (74,09%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações clínicas para tratamento de Doenças Cardiovasculares e de Doenças no Sistema Nervoso Central e Periférico em todos os meses do quadrimestre em questão; Pontuação: 75 pontos. c) Transplantes de órgãos e tecidos: Meta quadrimestral: 20, Realizado: 26 (130%); Pontuação: 130 pontos. Observa-se discrepância no total de transplantes apurado pelo Contratado mensalmente e o validado, constante na Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1.1.2. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta quadrimestral: 10.702, Realizado: 36.331 (339,48%); Pontuação: 60 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 88.308, Realizado: 76.061 (86,13%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em Neurologia e Neurocirurgia; Ortopedia e Traumatologia; Nefrologia; e Cardiologia, em todos os meses do 3º quadrimestre; Pontuação: 110 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta quadrimestral: 794.530, Realizado: 666.418 (83,88%). Pontuação: 40 pontos. 1.1.3. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 73.632, Realizado: 37.931 (51,51%). Pontuação: zero. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 73.632, Realizado: 38.147 (51,81%). Pontuação: zero. Pontuação metas quantitativas: 565 pontos. 1.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação operacional de leitos: Meta: $\geq 75\%$, Realizado: setembro: 81,62%, outubro: 85,68%, novembro: 87,49%, dezembro: 79,77%. b) Tempo de permanência em leitos clínicos: Meta: ≤ 14 dias, Realizado: setembro: 12,4 dias, outubro: 13,7 dias, novembro: 12,6 dias, dezembro: 11,7 dias. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos: Meta: ≤ 10 dias, Realizado: setembro: 8,2 dias, outubro: 8,3 dias, novembro: 8,9 dias, dezembro: 7,6 dias. d) Taxa de mortalidade institucional: Meta: $\leq 5\%$, Realizado: setembro: 5,81%, outubro: 6,00%, novembro: 5,56%, dezembro 6,59%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI: Meta: $\geq 80\%$, Realizado: setembro: 85,10%, outubro: 88,59%, novembro: 85,52%, dezembro: 83,73%. f) Cirurgias programadas: Meta mensal: 479, Realizado: setembro: 369, outubro: 432, novembro: 435, dezembro: 388; sendo que em nenhum mês foi alcançado o percentual mínimo de cirurgias eletivas de ortopedia e traumatologia. g) Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas: Meta: $\leq 1\%$, Realizado: setembro: 0,19%, outubro: 0,17%, novembro: 0,53%, dezembro: 0,17%. h) Densidade de Incidência de Infecção por Cateter Venoso Central (CVC): Realizado: setembro: 7,91; outubro: 1,45; novembro: 0,98; dezembro: 1,70. Pontuação metas qualitativas: setembro: 500 pontos, outubro: 550 pontos, novembro: 550 pontos, dezembro: 550 pontos. 1.3. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE ENSINO - RESIDÊNCIA: Há programas com residentes atuando no HBDF não elencados no 9º Termo Aditivo, assim como divergências nos quantitativos de vagas dos editais da ESCS/FEPECS. 1.3.1. Residências médicas: a meta de preenchimento de 75% das vagas foi atingida em 31 (trinta e um) dos 36 (trinta e seis) programas listados no 9º TA. 1.3.2. Residências profissionais: considerando-se como resultado a média de preenchimento do período, apenas 6 (seis) dos 23 (vinte e três) programas listados no 9º TA tiveram 75% vagas preenchidas. 1.4. FARMÁCIA AMBULATORIAL: por meio de relatório com dados do SIS-Materiais, observou-se a distribuição de itens da Farmácia Central da SES-DF para o IGESDF no período, adquiridos pelo Ministério da Saúde ou pela SES/DF, em atendimento à cláusula contratual que prevê a manutenção de farmácia ambulatorial no prédio do HBDF, na qual são dispensados medicamentos de "média complexidade" a pacientes de todo o Distrito Federal. Os dados do referido sistema de informação, no entanto, não informam se houve desabastecimentos, ou seja, se houve algum descumprimento à exigência contratual que determina a garantia de continuidade de estoque/suprimentos. 2. HRSM: 2.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): 2.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quadrimestral: 1.363, Realizado: 1.902 (139,55%), não sendo alcançado o percentual mínimo de internações em Cirurgia Obstétrica; Pontuação: 70 pontos. b) Internações Clínicas: Meta quadrimestral: 3.708, Realizado: 5.041 (135,95%); Pontuação: 120 pontos. c) Diárias de UTI Adulto: Meta quadrimestral: 2.588, Realizado: 4.667 (180,33%); Pontuação: 120 pontos. d) Diárias UTI Pediátrica: Meta quadrimestral: 638, Realizado: 0, haja vista a perda da habilitação, por meio da Portaria GM/MS nº 293/2021. e) Diárias UTI Neonatal: Meta quadrimestral: 953, Realizado: 1.097 (115,11%); Pontuação: 110 pontos. Houve superação da meta em todos os meses do 3º quadrimestre de 2022, com